



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.081

Projeto de lei nº 430, de 2022

Autoria: Luiz Fernando T. Ferreira – PT

Declara o Município de Natividade da Serra “Capital Estadual do Cambuci”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica declarado o Município de Natividade da Serra como a “Capital Estadual do Cambuci”.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul de André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente